

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, CPF nº ***.773.986-**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **LIEGE VIEIRA DE PAULA BATISTA**, representada por sua representante legal, Senhora Liege Vieira de Paula Batista, portadora do CPF nº ***.857.456-**, com sede na Rua Vitória, nº 61, Bairro Rezende, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36401-334, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.653.341/0001-70, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo de Licitação nº 036/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, do Tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio ao Cerimonial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para organização, realização e divulgação de eventos do Poder Legislativo, celebraram o Contrato Administrativo nº 029/2024, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens do Contrato Administrativo nº 029/2024, abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ORIGINAL	QUANT. ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Locação de toalha para mesa quadrada em cores variadas e medindo 1,5 x 1,5m para uso em eventos da Câmara Municipal.	Unidade	40	10	6,05	60,50
20	Serviço de mestre de cerimônia para apresentação em eventos da Câmara Municipal.	Evento 4 horas	6	01	496,00	496,00
22	Serviço de copa/copeiragem para atender os eventos da Câmara Municipal	Evento 4 horas	60	15	120,00	1.800,00
TOTAL						2.356,50

1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Pelos materiais fornecidos e/ou serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 2.356,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

3.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	027	- Ação Legislativa
Classif.	2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICAÇÃO

4.1 – O presente Termo se justifica em virtude da necessidade de ampliação da quantidade de serviços constantes dos itens 14, 20 e 22, originalmente contratados, para fins de atender à realização de novas solenidades para realização de homenagens aprovadas após a celebração do Contrato nº 029/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 – O presente termo tem como fundamentação legal os artigos 124, inciso I e 125, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 029/2024 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, data da assinatura digital.

CONTRATANTE

CONTRATADA